



PORTARIA N.º 037 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO 023/FMS/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WESDRAS PEREIRA NUNES, Secretário Municipal Saúde de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos desta **PORTARIA**, Designar a servidora **LUCIARA DAMASCENO FIGUEIREDO DA FONSECA BROTEL**, inscrita no CPF nº 983.423.122.91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de Contrato: de Nº **023/FMS/2024**; referente ao Pregão Eletrônico nº **011/FMS/2024**, do Processo Administrativo de Licitação Nº **023/PMS/2024**, Objeto: contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA PERSONALIZADA**, sendo: prótese total mandibular e prótese total maxilar.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sapucaia – Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021